

Fisiologia e Farmacologia — Área de Fisiologia, e provimento de 3 funções dessa categoria docente, junto ao referido Departamento. O Concurso obedecerá o disposto no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo. Os interessados poderão obter esclarecimentos na Assessoria Técnico-Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas, sala n.º 224 do Prédio «Zoologia», localizado na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira», todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 10 às 16 horas.

A homologação dos resultados finais do Concurso dependerá da existência de recursos orçamentários suficientes para o atendimento do acréscimo de despesas que decorrerá do provimento das funções.

(30-9; 26-10 e 23-11)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Concurso para obtenção do Título de Professor Adjunto do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo e provimento de 2 funções dessa categoria docente, junto à área de Farmacologia do referido Departamento.

Ficam abertas no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da primeira publicação deste Edital, as inscrições ao Concurso para obtenção do Título de Professor Adjunto do Departamento de Fisiologia e Farmacologia — Área de Farmacologia, e provimento de 2 funções dessa categoria docente, junto ao referido Departamento. O Concurso obedecerá o disposto no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo. Os interessados poderão obter esclarecimentos na Assessoria Técnico-Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas, sala n.º 224 do Prédio «Zoologia», localizado na Cidade Universitária «Armando de Salles Oliveira», todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 10,00 às 16,00 horas.

A homologação dos resultados finais do Concurso dependerá da existência de recursos orçamentários suficientes para o atendimento do acréscimo de despesas que decorrerá do provimento das funções.

(30-9; 26-10 e 23-11)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Abertura de inscrições aos concursos para preenchimento de funções de Professor Adjunto no Departamento de Geografia desta Faculdade.

Estarão abertas, a partir da data da primeira publicação do presente edital, pelo prazo de 30 dias, no Expediente para Assuntos Acadêmicos desta Faculdade, das 15 às 18 horas, as inscrições aos concursos para preenchimento de funções de Professor Adjunto no Departamento de Geografia, Áreas de: Geografia Humana e Econômica (1 função) e Geografia Física e Biogeografia (2 funções).

Os concursos obedecerão as disposições contidas nos artigos 199 a 202 do Regulamento Geral (Decreto 52.906/73) e artigo 95 do Estatuto da USP (Decreto 52.326/69).

Ao inscrever-se deverá o candidato apresentar os seguintes documentos: I — certificado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; II — prova de que é brasileiro; III — atestado de idoneidade moral; IV — prova de quitação com o serviço militar; V — Título de eleitor; VI — 10 exemplares de memorial circunstanciado. Os Professores Livre-Docentes em exercício de função na USP serão dispensados das exigências referidas nos itens I, II, III, IV e V.

A prova dos concursos constará de exame de memorial circunstanciado das atividades realizadas em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

(Esta publicação retifica também a do dia 18-11-78).

(18, 23; 5 e 12)

Universidade Estadual de Campinas

DIRETORIA DO PESSOAL

Convocação

Ficam convocados para comparecer na Unicamp os candidatos classificados no concurso para provimento das funções abaixo especificadas, cujos nomes seguem abaixo, munidos dos seguintes documentos:

Documentos

Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho.

Xerox da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Xerox do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.

Xerox do Certificado de Quitação Militar.

Xerox da Certidão de Nascimento, se solteiro.

Xerox da Certidão de Casamento, se casado.

Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, para percepção de salário — família.

Atestado de Saúde.

Atestado de Vacina, obtido no Centro de Saúde local.

Atestado de Antecedentes Policiais, expedido pela Delegacia de Polícia.

Xerox do Cartão de Inscrição no Cadastro de pessoas Físicas — CIC.

Xerox do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP.

3 (três) fotos 3/4 recentes e iguais (com ou sem data).

Candidatos

Gráfico

Olimpia Caetana Pereira da Cruz

Operador de Máquinas

Reinaldo Tomaz

Técnico de Contabilidade

Rosângela Regina Aquilino; Eloisa Leme de Carvalho; Antonio Carlos Bordignon.

Mesmo que o candidato não possua a documentação acima mencionada deverá

comparecer no período das 8,30 às 11 e das 13 às 16 horas, no Prédio da Administração Geral — Cidade Universitária — Barão Geraldo, para entrevista e manifestar o seu interesse ou não na contratação.

O não comparecimento do candidato, no prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste edital, será considerado como desistência por parte do interessado.

(21-22-23)

SERVIÇO DE COMPRAS

Acha-se aberta na Unicamp a Concorrência N.º 054-78, para Registro de Preços de Ampolas com 26 ml de Contraste Radiológico para Exames de Urografia e Arteriografia, com encerramento marcado para o dia 7-12-78, às 14 horas. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados, no Serviço de Compras, na Cidade Universitária, em Barão Geraldo, Campinas, ou na Seccional de São Paulo, à Rua Natingui n.º 1.170 — (Alto de Pinheiros).

(21-22-23)

Universidade Julio de Mesquita Filho

CAMPUS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INSTITUTO DE ARTES DO PLANALTO

Convocação

O Diretor do Instituto de Artes do Planalto, Campus Universitário de São Bernardo do Campo, convoca o candidato abaixo mencionado, classificado na Prova de Seleção realizada no dia 20 de junho de 1978, para comparecer à Seção do Pessoal, à Av. Imperatriz Leopoldina, 794, São Bernardo do Campo, no prazo de 5 dias, horário de 8 às 12 e das 13 às 16 horas, a fim de tratar assuntos referentes a sua contratação.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo acima estipulado será considerado como desistência de classificação nas respectivas provas de seleção.

Inscr. — Função — Nome — Classif.

07 — Motorista — Lenine Perini — 3.º

(23-24-25)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Acha-se aberta no Campus de Ilha Solteira - SP, com encerramento e abertura marcados para os dias 18 e 19 de dezembro de 1978, a Concorrência n.º 06-78, para construção de 100 residências, sendo 71 de tipo «M» e 29 do tipo «G», nos Passeios Campos, Bauru, Jaú, Mococa e Caconde, em Ilha Solteira, Município de Pereira Barreto, através de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra. O edital completo, bem como maiores informações poderão ser obtidos na Seção de Material do «Campus» de Ilha Solteira, à Avenida Brasil Centro n.º 56, em Ilha Solteira - SP.

(23-24-25)

CAMPUS DE BOTUCATU

Convocação de pessoal classificado em prova de seleção pela UNESP — Campus de Botucatu, que deverá comparecer urgente na Seção de Pessoal para exame médico

Auxiliar de Laboratório

1 — Guerino Santo B. Filho.

Trabalhador Braçal

1 — Julião Martins Filho;

2 — Ademir Vieira;

3 — Dair Vieira

4 — Marcolino Ribeiro Machado.

Atendente

1 — Cleusa Inocêncio

2 — Marli Aparecida de Oliveira

3 — Neide Aparecida Martins Christofano.

Servente

1 — Neisa de Oliveira;

2 — Natália M. Faria;

3 — Neusa Antunes Ribeiro Pinheiro;

4 — Olívia Nogueira Rossetto.

Escriturário

1 — Assis Brasil Maia da Silva;

2 — Elza Ivone Mofa;

3 — Sonia Maria Fátima Sabino;

4 — Elza Fátima Silva.

Jardineiro

1 — Mario de Andradas.

(23-24-25)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Acha-se aberta neste Instituto, a Tomada de Preços n.º 10-78, com encerramento marcado para o dia 7 de dezembro de 1978, às 14 horas, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessários aos serviços de confecção e instalação de dutos para condicionador de ar central, em 2 salas de leitura da Biblioteca deste Instituto. O edital completo poderá ser solicitado na Seção de Material do Instituto, na Rua Cristóvão Colombo, n.º 2265, das 8 às 11 e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

(23)

Tribunal de Alçada Civil

SECRETARIA

Acha-se aberta na Secretaria do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, autorizada pelo Juiz Presidente, as f.ºs. 5 do Proc. DTD, n.º 70-78, a Tomada de Preços n.º 16-78, objetivando a aquisição com instalação de 15 ventiladores de coluna e 20 ventiladores de parede com encerramento marcado para as 14 horas do dia 1.º de dezembro. O inteiro teor do Edital da Tomada de Preços em questão bem como os demais esclarecimentos, deverão ser obtidos diariamente das 12 às 18 horas, exceto aos sábados, no Pátio do Colégio n.º 73 — 3.º andar — sala 35 — Almoarifado.

(23)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 147, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regulamento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — O Governador e o Vice-Governador do Estado farão jus, a título de subsídios e representação, no próximo período governamental, a importância equivalente a 2/3 (dois terços) do que perceberem, respectivamente, o Presidente e o Vice-Presidente da República.

Parágrafo único — O pagamento da verba de representação será mensal e corresponderá a 1/12 (um doze avos) da importância anual devida às autoridades mencionadas no «caput» deste artigo.

135.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8.ª LEGISLATURA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1978

O SR. PRESIDENTE (Natal Gale — MDB) — Havendo número legal, declarou aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abrahim Dabus — Acirio Pereira Lima — Armando Pinheiro — Ademir de Barros — Agenor Lino de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldman — André Pescarini — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Carlos Mesquita — Augusto Toscano — Benedito Campos — Dulce Salles Cunha Braga — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Coutinho — Emil Adib Razuk — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Fábio Porchal — Fernando Scalamarandê Júnior — Francisco Antonio Coelho — Gustavo Korte — Hélio César Rosas — Hélio Nunes da Silva — Horácio Ortiz — Ivan Espindola de Avila — Januário Mantelli Neto — Jayro Maltoni — Jibei Noda — João Gilberto Sampaio — João Lázaro de Almeida Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Fernandes — Jorge Maluly Neto — Jorge Felício Castellano — Archimedes Lamoglia — José Maria Marin — Silveira Sampaio — Almir Pazzianotto — Manoel Sala — Castello Branco — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Natal Gale — Antonio Rodrigues Jr. — Osório Silveira — Osmar Ribeiro Fonseca — José Theóphilo Albejante — Osvaldo Doreto Campanari —

PRESIDÊNCIA do Sr. Natal Gale

SECRETARIA, Sra. Dulce Salles Cunha Braga

Paulo Kobayashi — Rafael Ranieri — Reginaldo Valadao — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Robson Marinho — Rubens Granja — Ruy Silva — Sebastião Marcundes — Sólton Borges dos Reis — Theodossina Rosario Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Wadih Helú — Waldemar Lopes Ferraz — Walter Mendes.

E licenciado o Sr. Deputado Aureo Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Natal Gale — MDB) — Convido a Sra. Secretária a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

A SRA. SECRETARIA (Dulce Salles Cunha Braga — ARENA) procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Natal Gale — MDB) — Convido a Sra. La Secretária a proceder à leitura da matéria do Expediente.

A SRA. SECRETARIA — (Dulce Salles Cunha Braga — ARENA) procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

Artigo 2.º — Os Deputados à Assembléia Legislativa, na próxima legislatura, farão jus a subsídios e ajuda de custo correspondentes a 2/3 (dois terços) do que perceberem os Deputados Federais.

Artigo 3.º — As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1978.

a) NATAL GALE, Presidente

a) Jorge Fernandes, 1.º Secretário

a) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

EMENTÁRIO DA 135.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

1 — Presidente Natal Gale — Abre a sessão.

2 — Horácio Ortiz — Solicita suspensão dos trabalhos.

3 — Presidente Natal Gale — Suspende e reabre a sessão.

4 — Horácio Ortiz — Solicita inclusão de relatório da CEI-CECAP na OD.

5 — Presidente Natal Gale — Acolhe solicitação do deputado Horácio Ortiz; convoca os Srs. deputados para a 135.ª Sessão Ordinária.

amanhã, dia 21, às 14h30min; declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. HORACIO ORTIZ (MDB) — Pelo artigo 83) — Sr. Presidente, em nome da liderança do MDB, solicito a suspensão dos trabalhos até as 16h29m, para uma reunião da bancada do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Natal Gale — MDB) — Como é de praxe, esta Presidência tem atendido a requerimentos de suspensão dos nossos trabalhos para reuniões de ambas as bancadas. Desta forma, suspensão da presente sessão até as 16h29m.

Uma hora e cinquenta e cinco minutos depois, é reaberta a sessão sob a Presidência do Sr. Natal Gale.

O SR. PRESIDENTE (Natal Gale — MDB) — Reaberta a sessão, pelo artigo 83, tem a palavra o nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORACIO ORTIZ (MDB) (Pelo artigo 83) — Sr. Presidente, solicito de V. Exa. em nome da liderança, providências no sentido de fazer constar dos Anais da sessão de hoje o relatório da Comissão Especial de Inquérito relativo às irregularidades referentes à aquisição de terrenos pela SECAP, nos seguintes termos:

“CONCLUSÕES

Os trabalhos levados a cabo por esta Comissão Especial de Inquérito permitiram que se chegasse às seguintes conclusões:

1. Agiu a CECAP de maneira censurável e irresponsável na condução de seus negócios, deixando de proceder a estudos preliminares técnicos tendentes a aquilatar a viabilidade dos projetos a serem executados, implantando-os sob evidentes interesses políticos.